



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2022

Pregão nº 78/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa GSZ REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 31.353.612/0001-91, neste ato representada por PLINIO NICOLA SAGRILO, portador do CPF nº 960.177.169-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (Três) meses, tendo seu prazo a data de 27/02/2024.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 27/02/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 28/11/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

GSZ REPRESENTACOES LTDA

31.353.612/0001-91

PLINIO NICOLA SAGRILO

960.177.169-72



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2022

Pregão nº 78/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 27/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: PLINIO NICOLA SAGRILO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>30/11/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2909</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>30/11/2023</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2245</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

atende os requisitos. Não podendo se falar em penalizações da Lei.8.666 de 21 de junho de 1993.

DECISÃO

Mediante a comprovação da compatibilidade dos produtos, acolhemos o pedido da empresa RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº41.813.885/0001-25, e determinamos o arquivamento do processo.

Quaisquer esclarecimentos podem direcionar-se através do contato@pmsas.pr.gov.br.

Notifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se, nos termos da Lei.

Santo Antônio do Sudoeste, 29 de novembro de 2023.

VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA

HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

JOSÉ ARLINDO FAVETTI

LUANA SEBEN FIORENTIN

Comissão de Processo Administrativo de Contratos de Fornecimento e Prestação de Serviços. (Decreto Municipal nº30.815/2023).

Publicado por:

Cintia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:E06D4264

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 314/2020 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2020**

ERRATA

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2020

Processo inexigibilidade nº 25/2020

OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I.

Onde lê-se:

VALOR RENOVADO: R\$ 1.166.733,00

Leia-se:

VALOR RENOVADO: R\$ 1.377.500,00

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA –
Prefeito Municipal

e

Pela Contratada:

ALUIZIO CLETO GUIMARAES –
Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:6547AA0D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 408/2022 PREGÃO Nº 78/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 408/2022

Pregão nº 78/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 27/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUIZ ANTONIO SEBEN - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:82E56CB5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 409/2022 PREGÃO Nº 78/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 409/2022

Pregão nº 78/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO

VIGÊNCIA ATUAL: 27/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EDERSON SADY BILIBIO - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:A9EA4B60

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 410/2022 PREGÃO Nº 78/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 410/2022

Pregão nº 78/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 27/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: PLINIO NICOLA SAGRILO - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:226BEC51

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 411/2022 PREGÃO Nº 78/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 411/2022

Pregão nº 78/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

